



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei nº 06/2023

Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste a Título de Revisão Geral Anual, nos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos moldes estabelecidos no art.37, X, da Constituição da República e dá outras providências.

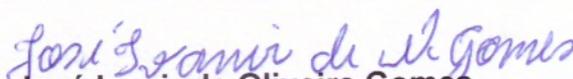
Art. 1º- A revisão geral anual da remuneração prevista no art.37, X, da Constituição da República, no percentual de 5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento) a contar do dia 1º de janeiro de 2023, concedido à título de revisão geral anual nos subsídios do Prefeito Municipal, Vice – Prefeito e Secretários Municipais.

Art.2º- As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotação orçamentária própria do orçamento de 2023.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal Itambé do Mato Dentro/MG, 13 de fevereiro de 2023.


Daiane Ferreira Chaves
Presidente


José Ivanir de Oliveira Gomes
Vice – Presidente


Claudionor da Silva Perdigão
Secretário